



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para Adesão do Município ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop do Ministério da Educação. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o Programa Escola Nacional de Hip-Hop foi instituído pela Portaria nº 297/2026 do Ministério da Educação com o objetivo de integrar a cultura hip-hop como instrumento didático-pedagógico na educação básica, promovendo inovação curricular e valorização de saberes populares e periféricos, conforme se verifica no link: www.gov.br/mec/pt-br/escola-do-hip-hop

CONSIDERANDO que a iniciativa prevê investimento de aproximadamente R\$ 50 milhões entre 2026 e 2027, incluindo formação continuada de professores, produção de materiais pedagógicos e apoio técnico às redes de ensino;

CONSIDERANDO que o programa tem como objetivos fomentar o protagonismo juvenil, contribuir para o enfrentamento das desigualdades educacionais e fortalecer o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas;

CONSIDERANDO que a adesão é voluntária e permite ao município acesso a apoio técnico e financeiro da União, além da participação em ações formativas e culturais voltadas à educação inclusiva e à valorização da diversidade;

CONSIDERANDO que o prazo para adesão pelas redes municipais encontra-se aberto, sendo essencial que o município atue com celeridade para não perder a oportunidade de integrar a política pública educacional;

CONSIDERANDO que o Município de Santo André possui histórico de valorização de políticas educacionais inovadoras e de promoção da cultura nas periferias, podendo potencializar tais ações por meio da integração com o programa federal;

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para que o Município de Santo André formalize sua adesão ao Programa Escola Nacional de Hip-Hop, garantindo acesso a recursos, formação e políticas educacionais que promovam inclusão, cidadania e valorização cultural entre os estudantes da rede pública municipal.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de junho de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.